

# B.O.

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano III - Número 162 - Distribuição gratuita - 16 de Outubro de 2008

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

**Jorge Gonçalves Bernardo**

Vice-prefeito

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro  
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

**Roberto Peixoto Medeiros da Silva**

Secretário de Integração Governamental

**João Luiz Gibrail Rocha**

Chefe de Gabinete

**Maria de Fátima de Araújo Dias**

Procurador-Geral

**Jorge José Ribeiro**

Controlador-Geral

**Carlos Renato Pereira Gonçalves**

Secretário de Administração

**Jorge Irineu da Costa**

Secretário de Fazenda

**Leonardo Corrêa da Silva**

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

**Giovani Wicthoft Fedrizzi**

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

**Ricardo Tabet Miguel**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Stella Magaly Salomão Corrêa**

Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Edson Luiz Fernandes Miranda**

Secretário de Saúde

**Hudson de Souza Viana**

Secretário de Esportes e Lazer

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**

Secretário de Defesa Civil Municipal

**Célia Cristina Amorim Silva Jordão**

Secretária de Ação Social

**José Maria Novaes**

Secretário de Agricultura

**Humberto Martins Ramos Reis**

Secretário de Pesca

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

**Gilberto Albernaz Machado**

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente Interino

**Manoel Francisco de Oliveira**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

**Mário Luiz dos Anjos**

Fundação de Cultura do Município de Angra dos Reis

Presidente

**Elizabeth Magalhães de Brito Sírío**

Superintendente de Parques e Jardins

**Vingle Neves Martins**

Assessor de Obras Especiais do Gabinete do Prefeito

## PORTARIA N.º 033/2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**EXONERAR**, ALEXANDRE FERREIRA SOARES no Cargo em Comissão de Divisão de Almoxarifado, Símbolo CC-5, a partir de 07 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 07 OUTUBRO 2008.  
GILBERTO ALBERNAZ MACHADO  
Diretor Presidente Interino

## PORTARIA N.º 034/2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**NOMEAR**, ALEXANDRE FERREIRA SOARES no Cargo em Comissão de Divisão de Almoxarifado, Símbolo CC-5, a partir de 08 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 08 OUTUBRO 2008.  
GILBERTO ALBERNAZ MACHADO  
Diretor Presidente Interino

## PORTARIA N.º 354/PPP/08

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias n.ºs. 019/GP//2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto n.º 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

### RESOLVE

**Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no Memorando n.º 875/08/SSRH-SAD, tipificada no art. 115, inciso II (abandono de cargo), da Lei n.º 412, de 20 de fevereiro de 1995, contra a servidor **FERNANDO ESTEBAM DO VALLE - Mat. 7823**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários.

Angra dos Reis, 08 de outubro de 2008.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário

Sônia Moura Ferreira - Mat. 3354

2º Secretária da CPP

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro

## DECISÃO

**PROCESSO n.º: 019/2007 E 756/2007 - PRESTAÇÃO DE CONTAS: - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEV - RUA QUARESMA JUNIOR, N.º 105 - CENTRO - ANGRA DOS REIS.**

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno n.º 04/2008 datado de 07/10/2008 que se encontra à folha 144/146

acolho-o in totum, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEV - Rua Quaresma Junior n.º 105, Centro, Angra dos Reis - Angra dos Reis, ora sub examine.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2008.

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 9265/2008

**Infrator:** ANTONIO DANIEL DA ROCHA

**Endereço:** Rua 38, Quadra 40, Lote 09 - Parque Mambucaba.

**Por estar executando parcelamento irregular do solo sem licença da PMAR, fica o infrator incurso no Artigo 195, inciso I, II e III,**

combinado com Artigo 198, inciso II da Lei 162/Lo/1991 – Plano Diretor de Angra dos Reis. O infrator da Disposição desta Lei fica sujeito as seguintes sanções sem prejuízo de outras estabelecidas nesta Lei.

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2008.  
RICARDO TABET MIGUEL  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AUTO DE EMBARGO N.º: 9264/2008**

**Infrator:** ANTONIO DANIEL DA ROCHA  
**Endereço:** Rua 38, Quadra 40, Lote 09 – Parque Mambucaba.  
**Por estar executando parcelamento irregular do solo, fica o infrator incurso no Artigo 191, parágrafo 3º da Lei 162/Lo/1991 Plano Diretor de Angra dos Reis.**

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2008.  
RICARDO TABET MIGUEL  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO N.º: 4993/2008**

**Infrator:** ROBERTO JORGE CHACOUR  
**Endereço:** Estrada Ponta Leste, n.º. 5854 – Biscaia.  
**Deverá promover a demolição de decks e piers em madeira sobre pilotes edificados sobre espelho d'água, muro e aterro executados sobre costão rochoso e sobre espelho d'água e em Zona de Preservação Permanente conforme Lei 162/1991 em seu artigo 91.**

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2008.  
RICARDO TABET MIGUEL  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO N.º: 8896/2008**

**Infrator:** ANTONIO DANIEL DA ROCHA  
**Endereço:** Rua 38, Quadra 40, Lote 09 – Parque Mambucaba.  
**Prazo IMEDIATO, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Dou ciência ao notificado que constitui crime à administração pública, conforme Lei Federal n.º. 6766/79 e Artigo 195, inciso I, “dar início de qualquer modo ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem autorização do órgão público competente ou em desacordo com as disposições desta Lei os das normas pertinentes do Distrito Federal, Estaduais e Municípios” e Artigo 188 –” É proibido vender ou prometer, vender parcela de loteamento ou desmembramento não registrado”.**

**Lei n.º. 162/Lo/1991 – Plano Diretor de Angra dos Reis.**  
Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2008.  
RICARDO TABET MIGUEL  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 190/08/SMA**

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2008.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção em FMP (Faixa Marginal de Proteção) e ZR (Zona Rural), **Infrator Deidines Borges Moreira**, situado na Rua Antonio Português, S/nº, esquina com Rua Irmãos Andrade, Loteamento Cachoeira - Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator:** Deidines Borges Moreira  
Auto de Demolição n.º. 190/08/SMA  
Determinação n.º. 190/08/SMA. DFU  
PINF n.º. 259/2008/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 191/08/SMA**

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2008.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção), **Infrator Marcelino Alves de Lima**, situado na Rua Projetada A, n.º. 06 - Monsuaba - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que

estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
**Infrator:** Marcelino Alves de Lima  
Auto de Demolição n.º. 191/08/SMA  
Determinação n.º. 191/08/SMA. DFU  
PINF n.º. 188/2008/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 192/08/SMA**

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2008.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção irregular em área pública, **Infrator Márcio Arruda Cunha**, situado na Rua Professora Roselene de Carvalho, n.º. 07, Quadra F - Jacucanga - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
**Infrator:** Márcio Arruda Cunha  
Auto de Demolição n.º. 192/08/SMA  
Determinação n.º. 192/08/SMA. DFU  
PINF n.º. 036/2008/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 193/08/SMA**

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2008.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em lote inferior – ZR (Zona Rural), **Infrator Mário Tadeu de Andrade**, situado na Rua Bernardina, S/nº, - Ariró - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
**Infrator:** Mário Tadeu de Andrade  
Auto de Demolição n.º. 193/08/SMA  
Determinação n.º. 193/08/SMA. DFU  
PINF n.º. 024/2008/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 194/08/SMA**

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2008.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em faixa do DNIT, **Infrator Ignorado**, situado na BR 101, S/nº, - Caetés - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
**Infrator:** Ignorado  
Auto de Demolição n.º. 194/08/SMA  
Determinação n.º. 194/08/SMA. DFU  
PINF n.º. 257/2008/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 195/08/SMA**

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2008.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em faixa do DNIT, **Infrator Ignorado**, situado na BR 101, S/nº, - Caetés - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As

obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ignorado**

Auto de Demolição n.º 195/08/SMA

Determinação n.º 195/08/SMA. DFU

PINF n.º 255/2008/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 196/08/SMA

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2008.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em faixa do DNIT, **Infrator Ignorado**, situado na BR 101, S/nº, - Caetés - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ignorado**

Auto de Demolição n.º 196/08/SMA

Determinação n.º 196/08/SMA. DFU

PINF n.º 256/2008/DFU

### L E I N.º 2.043, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

**AUTOR: VEREADOR AGUILAR RIBEIRO DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 1º** Fica concedido o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL à ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL, com Sede à Rua Santos, nº 79, no Bairro do Frade, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que dispõe a Lei nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

### L E I N.º 2.044, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

**AUTOR: VEREADOR PEDRO MANOEL DA CUNHA MIGUEL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 1º** Fica concedido o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL à ASSOCIAÇÃO CICLISTA ANGRENSE - ACA, com Sede à Rua Itatiaia, nº 172, no Bairro da Japuíba, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que dispõe a Lei nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE LAIR FERREIRA.

**TERMO ADITIVO N.º 001/2008 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 094/2007.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 36.816,24 (trinta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 3.068,02 (três mil, sessenta e oito reais e dois centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** - Conforme Contrato.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 24/09/2008 e término em 24/09/2009.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 21.1.9.272.101.2160.1; ED: 339036, da Nota de Empenho n.º 000013/2008, de 04/09/2008, no valor de R\$ 12.272,08 (doze mil, duzentos e setenta e dois reais e oito centavos), correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do memorando n.º 103/SPS/SAD/2008, de 03/09/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2008.

Angra dos Reis, 23 de setembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS N.º 087/2008.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 24/09/2008 e término em 22/11/2008.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0386/2008/SOT.GMA, de 10/09/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2008.

Angra dos Reis, 23 de setembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 001/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 120/2006.**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 120/2006, referente à contratação de empresa para prestar serviço de locação de equipamentos destinados à manutenção e conservação do Município de Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** R\$ 1.206.609,98 (um milhão, duzentos e seis mil, seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.14.15.452.144.2097.4; ED: 339039, da Nota de Empenho n.º 006938/2008, de 25/09/2008, no valor de R\$ 1.206.609,98 (um milhão, duzentos e seis mil, seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 365/2008/SHP, de 23/09/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2008.

Angra dos Reis, 30 de setembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS N.º 086/2008.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 24/09/2008 e término em 22/11/2008.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0391/2008/SOT.GMA, de 18/09/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2008.

Angra dos Reis, 23 de setembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N° 002/2008 AO CONTRATO DE OBRA DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM N° 070/2008.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo acréscimo e supressão de serviços com decréscimo financeiro.

**VALOR:** O decréscimo financeiro será de 0,65% correspondentes a R\$ 5.147,80 (cinco mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.7.15.451.120.1401; ED: 449051, da Nota de Estorno n° 00582/2008, de 22/08/2008, no valor de R\$ 5.147,80 (cinco mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos), referente à Nota de Empenho n° 004052/2008, de 13/06/2008.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n° 0601/2008/SOT, de 20/08/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2008.

Angra dos Reis, 12 de setembro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N° 001/2008 AO CONTRATO DE OBRA DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM N° 070/2008.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 12/08/2008 e término em 25/09/2008.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n° 0390/2008/SOT.GMA, de 08/07/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2008.

Angra dos Reis, 08 de agosto de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N° 001/2008 AO CONTRATO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM N° 072/2008.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 11/09/2008 e término em 25/10/2008.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n° 0384/2008/SOT.GMA, de 08/09/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2008.

Angra dos Reis, 09 de setembro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI N° 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA..

**CONTRATO DE OBRA N° 193/2008.**

**OBJETO:** Obra de revitalização com construção de guarda-corpo sobre o canal da Avenida Luigi Amêndola, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** R\$ 38.484,64 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em pagável em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Convite n° 078/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.166.1023.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global n° 006980/2008 em 25/09/2008 no valor de R\$ 38.484,64 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n° 0564/2008/SOT, de 05/08/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 17/09/2008 no Termo

Adjudicatório do Convite n° 078/2008/SIG.GLC, de 17/09/2008, constantes do Processo Administrativo n° 6025/2008, de 11/08/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2008.

Angra dos Reis, 26 de setembro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N° 001/2008 AO CONTRATO DE OBRA DE RECAPEAMENTO N° 066/2008.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo acréscimo e supressão de serviços com decréscimo financeiro.

**VALOR:** O decréscimo financeiro será de R\$ 14,13% correspondentes a R\$ 74.303,13 (setenta e quatro mil, trezentos e três reais e treze centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do 20.7.15.451.120.1401; ED: 449051, da Nota de Estorno n° 00585/2008, de 26/08/2008, no valor de R\$ 74.303,13 (setenta e quatro mil, trezentos e três reais e treze centavos), referente à Nota de Empenho n° 003798/2008, de 06/06/2008.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n° 0603/2008/SOT, de 22/08/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2008.

Angra dos Reis, 08 de setembro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA..

**TERMO ADITIVO N° 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 126/2008.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

**VALOR:** R\$ 21.930,90 (vinte e um mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.7.15.451.161.1012.4; ED: 449051, da Nota de Empenho n° 006539/2008, de 11/09/2008, no valor de R\$ 21.930,90 (vinte e um mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n° 0621/2008/SOT, de 10/09/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2008.

Angra dos Reis, 23 de setembro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93.**

**PARTES:-** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TOP CESTA DE ALIMENTOS LTDA.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS N° 172/2008.**

**OBJETO:-** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de 10.800 (dez mil e oitocentas) cestas básicas, com o fim de serem doadas às famílias carentes do Município de Angra dos Reis.

**PRAZO:** O prazo de duração do fornecimento do produto será de 12 (doze) meses.

**VALOR:-** R\$ 786.240,00 (setecentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:-** O pagamento contratual será efetuado até o 20 (vigésimo) dia corrido, contado da protocolização da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura pela CONTRATADA. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

**DOTAÇÃO:-** Programa de Trabalho 26.1.8.244.134.4140, Elemento de Despesa 339032, tendo sido emitida a Nota de Empenho global n° 000616 em 05/06/2008 no valor de R\$ 393.120,00 (trezentos e noventa e três mil cento e vinte reais) e Programa de Trabalho 26.1.8.244.134.4140, Elemento de Despesa 339032, tendo sido emitida a Nota de Empenho global n° 000617 em 05/06/2008 no valor de R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais).

**AUTORIZAÇÃO:-** Solicitado pelo Memorando nº 0361/2008/FMAS, de 01/04/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social e homologado pela mesma em 29/05/2008, no Termo Adjudicatório do Pregão (Presencial) nº 097/2008/SIG.GLC, de 29/05/2008, constantes do processo administrativo nº 2159/2008, de 01/04/2008.

**DATA DA ASSINATURA:-** 02/09/2008.

Angra dos Reis, 02 de setembro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral

**EXTRATODE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ADEMILSON DAS NEVES.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2007.**

**OBJETO:** Rerratificação da Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2007.

**DOTAÇÃO:** PT: 20.09.12.361.135.2069.50; ED: 339033 da Nota de Empenho nº 004781/2008, de 10/07/2008, no valor de R\$ 11.868,00 (onze mil trezentos e oitocentos e sessenta e oito reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 347-D/2008/SE, de 07/07/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2008.

Angra dos Reis, 10 de julho de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral

**EXTRATODE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI nº 8666/93**

**PARTES:-** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRATENDAS - Locações de Equipamentos para Eventos Ltda.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2008.**

**OBJETO:-** Contratação de empresa para prestar Serviços de locação de 12 (doze) tendas, tamanho 4x4 em estrutura metálica, coberta com lonas brancas, usadas para a venda de pescado.

**PRAZO:-** A contratação será celebrada com duração de 90(noventa) dias.

**VALOR:-** O valor global do presente Contrato corresponde a R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:-** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretária Municipal de Pesca, do Documento de cobrança do serviço prestado, realizado no período de adimplimento, isento de erros.

**DOTAÇÃO:-** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT:20.17.4.122.101.2281; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 006310, de 01/09/2008, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**AUTORIZAÇÃO:-** Solicitado através do Memorando nº 055/2008/SPE, de 10/07/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Pesca e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório de Convite nº 070/2008/SIG.GLC, de 19/08/2008, constante do **Processo Administrativo nº 5151/2008**, de 10/07/2008.

**DATA DA ASSINATURA:-** 05/09/2008.

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral

**PORTARIA Nº 043/2008**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei 1204/2002,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a composição da COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL deste SAAE, nomeando o servidor BRUNO GOMES DE ANDRADE, para atuar como Presidente, em substituição ao servidor LEANDRO PAVANELLI LOBO e a servidora CAMILA CAMPBELL MESQUITA, como 2º Membro, em substituição ao servidor BRUNO GOMES DE ANDRADE, pelo período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 10 DE OUTUBRO DE 2008.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 1052/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do

Ofício nº 440/2008, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO, Matrícula 3500004, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, no período de 01 a 30 de outubro de 2008, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 1053/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 815/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** LIJAMAR DE SOUZA BASTOS, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Escolas Especiais, da Gerência de Educação Especial, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 06 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA Nº 1054/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 819/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 06 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** CLÁUDIA FERNANDA MAIA, Matrícula 3217, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Administração, da Gerência Administrativa, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-4, no período de 06 outubro a 04 de novembro de 2008, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA Nº 1057/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 444/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 01 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** ARONILDO BARBOSA FERREIRA, Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "H", Matrícula 3476, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Meio Ambiente, da Diretoria do Departamento Técnico de Meio Ambiente, da Gerência de Planejamento, Normatização e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 1058/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 076/SFA/2008, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 08 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** RONALDO DO NASCIMENTO BARBOSA, Matrícula 11820, para o Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Tributos Mobiliários,

da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JORGE IRINEU DA COSTA  
Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 1059/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 078/SFA/2008, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 08 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ROSANA MARIA GONÇALVES DE ANDRADE, Matrícula 0535, para o Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto de Apoio Financeiro, da Coordenação de Conciliação Bancária, da Gerência de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JORGE IRINEU DA COSTA  
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO Nº 6.374,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 15157/2008, de 16 de setembro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **VANESSA DOS SANTOS DURÃES**, do cargo de Docente I, Matrícula 17170, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 16 de setembro de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.375,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NA RUA ARCEBISPO SANTOS - CENTRO, 1º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 12968/2007, de 07 de agosto de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação amigável ou procedimento judicial, com fundamento no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro 1999, imóvel situado na Rua Arcebispo Santos, nº 199/209, Centro, 1º Distrito do Município.

**Parágrafo único.** A área de que trata o *caput* deste artigo possui uma superfície de 981,42m<sup>2</sup> (novecentos e oitenta e um vírgula quarenta e dois metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: frente: medindo 17,20m (dezesete vírgula vinte metros), confrontando com a Rua Arcebispo Santos; lado direito: 56,50m (cinquenta e seis vírgula cinquenta metros), confrontando com Lighterage & Cia. ou sucessores; lado esquerdo em 2 (dois) segmentos retilíneos: o primeiro com 24,44m (vinte e quatro vírgula quarenta e quatro metros) e o segundo com 32,06m (trinta e dois vírgula seis metros), ambos confrontando com área do Município de Angra dos Reis e fundos 17,50m (dezesete vírgula cinquenta metros), confrontando com a Praça Almirante Tamandaré. Terreno este foreiro ao domínio da União Federal. O imóvel possui, ainda, área construída de 616,15m<sup>2</sup> (seiscentos e dezesseis, vírgula quinze metros quadrados), composta de duas edificações residenciais e uma oficina: Casa 1 - com 132,90m<sup>2</sup> (cento e trinta e dois

vírgula noventa metros quadrados), com salão, sala, 4 (quatro) quartos, cozinha, 2 (dois) banheiros e circulação; Casa 2 - com 125,50m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco vírgula cinquenta metros quadrados), com 2 (dois) pavimentos, possui no térreo sala de estar, sala de jantar, sala de TV, cozinha e banheiro social. No pavimento superior possui varanda, *hall* de circulação, 2 (dois) quartos e *closed*; Oficina - com 357,75m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e sete vírgula setenta e cinco metros quadrados), composta de 2 (dois) salões, escritório e ainda 2 (dois) telheiros (área coberta).

**Art. 2º** O imóvel de que trata o presente Decreto tem por finalidade servir como área de carga e descarga e é de propriedade atribuída ao Sr. Welthe Luiz de Souza Honorato e outros, conforme matrícula AV-05.12585 do Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis.

**Art. 3º** Para efeito de imissão na posse do imóvel, a presente desapropriação é considerada de "urgência", na forma do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alteração dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Para fins de indenização ao proprietário fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 1.092.626,28 (um milhão, noventa e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) e benfeitorias R\$ 311.920,62 (trezentos e onze mil, novecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), nos termos do Laudo de Avaliação acostado aos autos do Processo Administrativo nº 12968/2007.

**Parágrafo único.** Aos proprietários do imóvel a indenização corresponderá ao seguinte: valor do terreno: R\$ 1.092.626,28 (um milhão, noventa e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 185.746,45 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) correspondendo a 17% (dezesete por cento) à União Federal e R\$ 906.879,83 (novecentos e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) correspondendo a 83% (oitenta e três por cento) ao Sr. Welthe Luiz de Souza Honorato e outros. Valor das benfeitorias: R\$ 311.920,62 (trezentos e onze mil, novecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos) integralmente ao Sr. Welthe Luiz de Souza Honorato e outros.

**Art. 5º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.643, de 06 de maio de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procurador-Geral do Município  
LEONARDO CORRÊA DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

**DECRETO Nº 6.376,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 13841/2008, de 25 de agosto de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **LUCIANE RODRIGUES ALVES**, do cargo de Docente II, Matrícula 17242, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.377,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 14881/2008, de 11 de setembro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **MICHELLE DA FONSECA PEREIRA**, do cargo de Docente I, Matrícula 17202, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 6.378,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.455, de 20 de abril de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SOLENE LUCIA LEONE DE SOUZA**, para o cargo de Agente Social, Referência 202, Padrão "A", do Grupo Funcional Social da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 6.379,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, revogada pela Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIA DE FATIMA MOREIRA OLIVEIRA**, para o cargo de Merendeira, Referência 101, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 6.380,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ADEUSON BARBOSA LEMOS**, para o cargo de Auxiliar em Farmácia, Referência 200, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 6.381,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ALESSANDRA SANTANA DA SILVA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 6.382,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ALINE ELIZABETH PENA BOTELHO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 6.383,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ALINE VIANA VIDIGAL SANTANA**, para o cargo de Motivador Cultural, Referência 200, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 6.384,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ALLAN SERAFIM GONÇALVES**, para o cargo de Auxiliar em Farmácia, Referência 200, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.385,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **BRUNO ELISEI TEIXEIRA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.386,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **DELMO VALPASSOS MEROLA**, para o cargo de Auxiliar em Farmácia, Referência 200, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.387,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ELISANGELA FERREIRA DO CARMO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.388,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ÉRICA PEREIRA MOTA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.389,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FABIANA ALVES GODINHO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.390,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **FELIPE SANTOS DE MELO**, para o cargo de Motivador Cultural, Referência 200, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.391,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FERNANDA FERREIRA DIAS**, para o cargo de Procurador Jurídico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.392,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FLÁVIA DA GAMA NÓBREGA COSTA PEREIRA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.  
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.393,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FRANCIELE DE OLIVEIRA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.  
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.394,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ISLOA SUSSA BENCK**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.  
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.395,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JANAINA MACEDO DE AZEVEDO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.  
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.396,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JAQUELINE CARVALHO SOARES**, para o cargo de Recepcionista, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.  
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.397,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **KÁTIA TEREZA SILVEIRA SARMENTO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.  
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.398,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LISSANDRA LEANDRO GOMES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.399,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **LUCIANO ROSA ALVES RUFINO DA SILVA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.400,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **LUIZ EUCLIDES AZEVEDO CORREA**, para o cargo de Auxiliar em Farmácia, Referência 200, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.401,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **MARCIO ARAUJO DE JESUS**, para o cargo de Motivador Cultural, Referência 200, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.402,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MICHELE MARCELINO DE SOUZA**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.403,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MONICA PIRES DOS SANTOS RIBEIRO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.404,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **NAZARÉ BRAGA DA SILVA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.405,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **NELSON LUIZ RENNA**, para o cargo de Auditor Médico, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **D E C R E T O Nº 6.406, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **RODOLFO DE SOUSA E MATTOS**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **D E C R E T O Nº 6.407, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ROSANGELA MARIA DE SOUZA CUNHA**, para o cargo de Farmacêutico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **D E C R E T O Nº 6.408, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SAMARA CARAM ANICETO**, para o cargo de Enfermeiro, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **D E C R E T O Nº 6.409, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **SANDRO PEREIRA DE ALMEIDA**, para o cargo de Motorista de Ambulância, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **D E C R E T O Nº 6.410, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **TACIANA GLYCÉRIO DE CASTRO MEDEIROS**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **D E C R E T O Nº 6.411, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **TATYANNE CHRISTINA GONÇALVES FERREIRA**, para o cargo de Biblioteconomista, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **D E C R E T O Nº 6.412, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **VALERIA LUCIA GIMENES DA SILVA**, para o cargo de Enfermeiro, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.413,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **VANESSA FERREIRA URBIETA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.414,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARCIELLE ALVES DINIZ**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.415,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANA GLAUCIA DE FREITAS SENA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.416,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **EVELYN COUTO DAS NEVES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.417,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **AMILTON JOSÉ PEREIRA JUNIOR**, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.418,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **CARLOS AUGUSTO BARBOSA**, para o cargo de Motorista de Ambulância, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.419,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANA CARLA ANTUNES DE MELLO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.420,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LUCIANA DA CRUZ VAL**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.421,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **LUIZ ANTONIO VILHENA JUNIOR**, para o cargo de Auxiliar em Farmácia, Referência 200, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.422,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **OSLY DA SILVA PIRES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.423,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JANAINA DE SOUZA SILVA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.424,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LUSIANE DOS SANTOS**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.425,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JOANA D'ARC PIMENTA DA SILVA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.426,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **PATRÍCIA VIANA FURTADO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.427,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **CRISTIANE CUNHA VAZ DA SILVA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.428,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **GLAUCIA ADELIA DIAS BRAZ**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.429,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **PRISCILA ACCIOLY DE MEDEIROS**, para o cargo de Auxiliar em Farmácia, Referência 200, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.430,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SIMONY BERNARDES NUNES MENDES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.431,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **EVELYN LEMOS PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de Auxiliar em Farmácia, Referência 200, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.432,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ALINE VIEIRA BERNARDO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.433,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ADRIANA ARAUJO LORÊDO**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.434,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANDRÉIA ALVES GODINHO SILVA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.435,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **TERESA ROBERTA DE OLIVEIRA QUERNE**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.436,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIA PORTES TORRES**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.437,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ANDERSON CRISTIANO NEVES**, para o cargo de Analista Ambiental/Geólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.438,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANA PAULA JOTTA NIDECKER**, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.439,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 922/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **DARCILENE DO COUTO TEIXEIRA PEREIRA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.440,  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 13923/2008, de 26 de agosto de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **RODRIGO GONÇALVES DE SANT'ANNA SILVA**, do cargo de Gesseiro, Matrícula 17236, Referência 202, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.441,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO que a servidora Alessandra Andréa da Silva Gomes, Médico, deixou de comparecer para o exercício de suas atividades e abandonou o cargo, conforme previsto no art. 115, inciso II da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 111, inciso III, da supracitada Lei, bem como os termos do Processo nº 312/PPP/07, da Comissão Processante Permanente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica demitida a servidora **ALESSANDRA ANDRÉA DA SILVA GOMES**, do cargo de Médico, Matrícula 6708, Referência 302, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.442,  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
CONSIDERANDO que a Fundação de Saúde de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.943, de 12 de maio de 2008;  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1757/2008/FuSAR-RH, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 10 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ADALZISA TEIXEIRA DE SOUZA**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, no âmbito da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.  
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
GILBERTO ALBERNAZ MACHADO  
Diretor-Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

**PORTARIA Nº 1055/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 14227/2008, de 01 de setembro de 2008,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** o servidor **WOLMER FERNANDES LOPES**, Auxiliar de Enfermagem, Referência 202, Padrão "H", Matrícula 4018, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração  
**PORTARIA Nº 1056/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 14714/2008, de 09 de setembro de 2008,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** o servidor **JOAQUIM ALVES GOMES**, Artífice II, Referência 202, Padrão "J", Matrícula 0904, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 042/2008**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 30, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995, e **CONSIDERANDO** o despacho registrado no Processo Administrativo nº 97/2008, de 30 de setembro de 2008;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, ALESSANDRA SOARES GALDINO do cargo de Técnico em Edificações, Referência 203, Padrão "A", Matrícula nº 190755, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 30 de Setembro de 2008.  
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO  
Diretor Executivo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO DE 2004**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **21, 22 e 23/10/08**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

**AGENTE SOCIAL**

Clas.	Inscrição	Nome
76º	2992	MONIQUE CLAUDINO DOS SANTOS

**BERÇARISTA**

Clas.	Inscrição	Nome
24º	9443860	VALDENI ELIZABETE SILVA MELO
25º	9426850	ESTER JULIAO LOPES DE OLIVEIRA

**ESPECIALISTA EM DESPORTOS**

Clas.	Inscrição	Nome
36º	9523545	PAULO ALEXANDRE S CORREIA

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Clas.	Inscrição	Nome
15º	9626271	RICARDO PIRES DE AGUIAR

**AUXILIAR DE BERÇARISTA**

Clas.	Inscrição	Nome
42º	119083	VANICE FERREIRA DE SOUZA
43º	9629106	MONICA DE OLIVEIRA GOMES

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 10 de outubro de 2008.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCURSO PÚBLICO – 2004 - PMAR**

**AVISO DE DESISTÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência do candidato **ELISEU GONÇALVES DOS REIS**, aprovado e classificado em 14º lugar no Concurso Público de 2004 para preenchimento de vaga no cargo de Técnico em Edificações.

Angra dos Reis, 10 de Outubro de 2008.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO  
CONCURSO DE 2004**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 157 – fls.23, do dia 11/09/2008, referente a convocação de 16, 17 e 18/09/08:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
LUCIANA DE LIMA NASCIMENTO	27*	ESPECIALISTA EM DESPORTOS

Angra dos Reis, 10 de Outubro de 2008.  
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE JANEIRO DE 2007**

RECEITA		DESPESA	
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>Despesa Orçamentária</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>464.506,84</b>	<b>Despesa por Função</b>	
Receita de Contribuições	49.765,01	Previdência Social	588.750,37
Receita Patrimonial	414.741,83	Trabalho	-
Transferências Correntes	-	<b>Sub-total</b>	<b>588.750,37</b>
Outras Receitas Correntes	-		
<b>Sub-total</b>	<b>464.506,84</b>		
<b>Receita de Contribuição</b>			
Intra-Orçamentárias	41.571,30		
<b>Sub-total</b>	<b>41.571,30</b>		
<b>Receita Extra-orçamentária</b>		<b>Despesa Extra-orçamentária</b>	
Depósitos Diversas Origens	-	Pagamentos Restos	9.890,00
Consignações	-	Consignações	-
Transferência Financeira	587.880,37	Transferência Financeira	-
<b>Sub-total</b>	<b>587.880,37</b>	<b>Sub-total</b>	<b>9.890,00</b>
<b>Saldo do mês anterior</b>		<b>Saldo p/ mês seguinte</b>	
<b>Disponível</b>		<b>Disponível</b>	
Bancos c/ movimento	10.543,96	Bancos c/ movimento	120,27
Bancos c/ vinculada	124,02	Bancos c/ vinculada	124,02
Investimentos	39.384.125,24	Investimentos	39.889.867,07
<b>Sub-total</b>	<b>39.394.793,22</b>	<b>Sub-total</b>	<b>39.890.111,36</b>
<b>Total Geral</b>	<b>40.488.751,73</b>	<b>Total Geral</b>	<b>40.488.751,73</b>

Carlos Renato Pereira Gonçalves  
Secretário de Administração

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade  
CRC/RJ - 094864/O-4

**www.angra.rj.gov.br**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007

RECEITA		DESPESA	
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>Despesa Orçamentária</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.996.798,31</b>	<b>Despesa por Função</b>	
Receita de Contribuições	2.607.193,50	Previdência Social	600.370,21
Receita Patrimonial	343.342,69	Trabalho	-
Transferências Correntes	-	<b>Sub-total</b>	<b>600.370,21</b>
Outras Receitas Correntes	46.262,12		
<b>Sub-total</b>	<b>2.996.798,31</b>		
<b>Receita de contribuição</b>			
Intra-Orçamentárias	229.074,78		
<b>Sub-total</b>	<b>229.074,78</b>		
<b>Receita Extra-orçamentária</b>		<b>Despesa Extra-orçamentária</b>	
Depósitos Diversas Origens	-	Pagamentos Restos	-
Consignações	-	Consignações	-
Transferência Financeira	600.421,03	Transferência Financeira	-
<b>Sub-total</b>	<b>600.421,03</b>	<b>Sub-total</b>	
<b>Saldo do mês anterior</b>		<b>Saldo p/ mês seguinte</b>	
<b>Disponível</b>		<b>Disponível</b>	
Bancos c/ movimento	120,27	Bancos c/ movimento	21.936,97
Bancos c/ vinculada	124,02	Bancos c/ vinculada	124,02
Investimentos	39.889.867,07	Investimentos	43.093.974,28
<b>Sub-total</b>	<b>39.890.111,36</b>	<b>Sub-total</b>	<b>43.116.035,27</b>
<b>Total Geral</b>	<b>43.716.405,48</b>	<b>Total Geral</b>	<b>43.716.405,48</b>

Carlos Renato Pereira Gonçalves  
Secretário de Administração

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade  
CRC/RJ - 094864/O-4

**[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**

**Defesa Civil Municipal**  
**Emergência – 199**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE MARÇO DE 2007

RECEITA		DESPESA	
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>Despesa Orçamentária</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.188.181,73</b>	<b>Despesa por Função</b>	
Receita Tributária		Previdência Social	541.167,59
Receita de Contribuições	722.108,89	Trabalho	-
Receita Patrimonial	466.055,68	<b>Sub-total</b>	<b>541.167,59</b>
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	17,16		
<b>Sub-total</b>	<b>1.188.181,73</b>		
<b>Receitas Correntes</b>			
Intra-Orçamentárias	951.847,49		
<b>Sub-total</b>	<b>951.847,49</b>		
<b>Receita Extra-orçamentária</b>		<b>Despesa Extra-orçamentária</b>	
Depósitos Diversas Origens	-	Pagamentos Restos	60,07
Consignações	-	Consignações	-
Transferência Financeira	541.167,59	Transferência Financeira	-
<b>Sub-total</b>	<b>541.167,59</b>	<b>Sub-total</b>	<b>60,07</b>
<b>Saldo do mês anterior</b>		<b>Saldo p/ mês seguinte</b>	
<b>Disponível</b>		<b>Disponível</b>	
Bancos c/ movimento	21.936,97	Bancos c/ movimento	789,09
Bancos c/ vinculada	124,02	Bancos c/ vinculada	124,02
Investimentos	43.093.974,28	Investimentos	45.255.091,31
<b>Sub-total</b>	<b>43.116.035,27</b>	<b>Sub-total</b>	<b>45.256.004,42</b>
<b>Total Geral</b>	<b>45.797.232,08</b>	<b>Total Geral</b>	<b>45.797.232,08</b>

Carlos Renato Pereira Gonçalves  
Secretário de Administração

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade  
CRC/RJ - 094864/O-4

**Se você tem veículo e quer ganhar  
descontos no seu IPTU, acesse o site  
[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE ABRIL DE 2007

RECEITA		DESPESA	
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>Despesa Orçamentária</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.115.843,91</b>	<b>Despesa por Função</b>	
Receita Tributária	-	Previdência Social	631.865,14
Receita de Contribuições	638.450,71	Trabalho	-
Receita Patrimonial	477.393,20	<b>Sub-total</b>	<b>631.865,14</b>
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	-		
<b>Sub-total</b>	<b>1.115.843,91</b>		
<b>Receitas Correntes</b>			
Intra-Orçamentárias	896.470,44		
<b>Sub-total</b>	<b>896.470,44</b>		
<b>Receita Extra-orçamentária</b>		<b>Despesa Extra-orçamentária</b>	
Depósitos Diversas Origens	-	Depósitos Diversas Origens	-
Consignações	-	Consignações	-
Transferência Financeira	631.865,14	Transferência Financeira	-
<b>Sub-total</b>	<b>631.865,14</b>	<b>Sub-total</b>	-
<b>Saldo do mês anterior</b>		<b>Saldo p/ mês seguinte</b>	
<b>Disponível</b>		<b>Disponível</b>	
Bancos c/ movimento	789,09	Bancos c/ movimento	362.361,45
Bancos c/ vinculada	124,02	Bancos c/ vinculada	110.207,57
Investimentos	45.255.091,31	Investimentos	46.795.749,75
<b>Sub-total</b>	<b>45.256.004,42</b>	<b>Sub-total</b>	<b>47.268.318,77</b>
<b>Total Geral</b>	<b>47.900.183,91</b>	<b>Total Geral</b>	<b>47.900.183,91</b>

Carlos Renato Pereira Gonçalves  
Secretário de Administração

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade  
CRC/RJ - 094864/O-4

**Teclar- Programa de Inclusão Digital de  
Angra dos Reis. Informações na  
Associação de Moradores do seu bairro e  
pelo telefone (24) 3377-8313**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE MAIO DE 2007

RECEITA		DESPESA	
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>Despesa Orçamentária</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.345.269,79</b>	<b>Despesa por Função</b>	
Receita Tributária	-	Previdência Social	651.926,54
Receita de Contribuições	1.842.111,28	Trabalho	-
Receita Patrimonial	503.157,34	<b>Sub-total</b>	<b>651.926,54</b>
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	1,17		
<b>Sub-total</b>	<b>2.345.269,79</b>		
<b>Receitas Correntes</b>			
Intra-Orçamentárias	233.486,82		
<b>Sub-total</b>	<b>233.486,82</b>		
<b>Receita Extra-orçamentária</b>		<b>Despesa Extra-orçamentária</b>	
Depósitos Diversas Origens	-	Depósitos Diversas Origens	-
Consignações	-	Consignações	-
Transferência Financeira	651.926,54	Transferência Financeira	-
<b>Sub-total</b>	<b>651.926,54</b>	<b>Sub-total</b>	-
<b>Saldo do mês anterior</b>		<b>Saldo p/ mês seguinte</b>	
<b>Disponível</b>		<b>Disponível</b>	
Bancos c/ movimento	362.361,45	Bancos c/ movimento	2.100.806,82
Bancos c/ vinculada	110.207,57	Bancos c/ vinculada	131.610,05
Investimentos	46.795.749,75	Investimentos	47.614.658,51
<b>Sub-total</b>	<b>47.268.318,77</b>	<b>Sub-total</b>	<b>49.847.075,38</b>
<b>Total Geral</b>	<b>50.499.001,92</b>	<b>Total Geral</b>	<b>50.499.001,92</b>

Carlos Renato Pereira Gonçalves  
Secretário de Administração

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade  
CRC/RJ - 094864/O-4

Quer conhecer a agenda cultural de Angra?  
Acesse o site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE JUNHO DE 2007

RECEITA		DESPESA	
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>Despesa Orçamentária</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>581.309,55</b>	<b>Despesa por Função</b>	
Receita Tributária	-	Previdência Social	652.854,50
Receita de Contribuições	153.646,42	Trabalho	-
Receita Patrimonial	427.661,57	<b>Sub-total</b>	<b>652.854,50</b>
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	1,56		
<b>Sub-total</b>	<b>581.309,55</b>		
<b>Receitas Correntes</b>			
Intra-Orçamentárias	958.198,41		
<b>Sub-total</b>	<b>958.198,41</b>		
<b>Receita Extra-orçamentária</b>		<b>Despesa Extra-orçamentária</b>	
Depósitos Diversas Origens	-	Depósitos Diversas Origens	-
Consignações	-	Consignações	-
Transferência Financeira	652.854,50	Transferência Financeira	-
<b>Sub-total</b>	<b>652.854,50</b>	<b>Sub-total</b>	-
<b>Saldo do mês anterior</b>		<b>Saldo p/ mês seguinte</b>	
<b>Disponível</b>		<b>Disponível</b>	
Bancos c/ movimento	2.100.806,82	Bancos c/ movimento	30,89
Bancos c/ vinculada	131.610,05	Bancos c/ vinculada	-
Investimentos	47.614.658,51	Investimentos	51.386.552,45
<b>Sub-total</b>	<b>49.847.075,38</b>	<b>Sub-total</b>	<b>51.386.583,34</b>
<b>Total Geral</b>	<b>52.039.437,84</b>	<b>Total Geral</b>	<b>52.039.437,84</b>

Carlos Renato Pereira Gonçalves  
Secretário de Administração

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade  
CRC/RJ - 094864/O-4

**Todas as informações sobre as atividades da Prefeitura  
podem ser obtidos pelo site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**

**Defesa Civil Municipal**  
**Emergência – 199**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE JULHO DE 2007

RECEITA		DESPESA	
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>Despesa Orçamentária</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>472.904,23</b>	<b>Despesa por Função</b>	
Receita Tributária	-	Previdência Social	672.287,49
Receita de Contribuições	91.795,17	Trabalho	-
Receita Patrimonial	381.109,06	<b>Sub-total</b>	<b>672.287,49</b>
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	-		
<b>Sub-total</b>	<b>472.904,23</b>		
<b>Receitas Correntes</b>			
Intra-Orçamentárias	225.048,59		
<b>Sub-total</b>	<b>225.048,59</b>		
<b>Receita Extra-orçamentária</b>		<b>Despesa Extra-orçamentária</b>	
Depósitos Diversas Origens	-	Depósitos Diversas Origens	-
Consignações	-	Consignações	-
Transferência Financeira	671.376,05	Transferência Financeira	-
<b>Sub-total</b>	<b>671.376,05</b>	<b>Sub-total</b>	-
<b>Saldo do mês anterior</b>		<b>Saldo p/ mês seguinte</b>	
<b>Disponível</b>		<b>Disponível</b>	
Bancos c/ movimento	30,89	Bancos c/ movimento	313.219,72
Bancos c/ vinculada	-	Bancos c/ vinculada	-
Investimentos	51.386.552,45	Investimentos	51.770.405,00
<b>Sub-total</b>	<b>51.386.583,34</b>	<b>Sub-total</b>	<b>52.083.624,72</b>
<b>Total Geral</b>	<b>52.755.912,21</b>	<b>Total Geral</b>	<b>52.755.912,21</b>

Carlos Renato Pereira Gonçalves  
Secretário de Administração

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade  
CRC/RJ - 094864/O-4

**Todas as informações sobre as atividades da Prefeitura  
podem ser obtidos pelo site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**

**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**

**(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500**

**(24) 3377-8388 / (24) 3377-8461**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE AGOSTO DE 2007

RECEITA		DESPESA	
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>Despesa Orçamentária</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>847.839,36</b>	<b>Despesa por Função</b>	
Receita Tributária		Previdência Social	660.730,40
Receita de Contribuições	340.002,25	Trabalho	-
Receita Patrimonial	507.837,11	<b>Sub-total</b>	<b>660.730,40</b>
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	-		
<b>Sub-total</b>	<b>847.839,36</b>		
<b>Receitas Correntes</b>			
Intra-Orçamentárias	231.848,26		
<b>Sub-total</b>	<b>231.848,26</b>		
<b>Receita Extra-orçamentária</b>		<b>Despesa Extra-orçamentária</b>	
Depósitos Diversas Origens	-	Depósitos Diversas Origens	-
Consignações	-	Consignações	-
Transferência Financeira	660.730,40	Transferência Financeira	-
<b>Sub-total</b>	<b>660.730,40</b>	<b>Sub-total</b>	-
<b>Saldo do mês anterior</b>		<b>Saldo p/ mês seguinte</b>	
<b>Disponível</b>		<b>Disponível</b>	
Bancos c/ movimento	313.219,72	Bancos c/ movimento	301.321,01
Bancos c/ vinculada	-	Bancos c/ vinculada	-
Investimentos	51.770.405,00	Investimentos	52.861.991,33
<b>Sub-total</b>	<b>52.083.624,72</b>	<b>Sub-total</b>	<b>53.163.312,34</b>
<b>Total Geral</b>	<b>53.824.042,74</b>	<b>Total Geral</b>	<b>53.824.042,74</b>

Carlos Renato Pereira Gonçalves  
Secretário de Administração

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade  
CRC/RJ - 094864/O-4

**Teclar- Programa de Inclusão Digital de  
Angra dos Reis. Informações na  
Associação de Moradores do seu bairro e  
pelo telefone (24) 3377-8313**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2007

RECEITA		DESPESA	
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>Despesa Orçamentária</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>594.942,18</b>	<b>Despesa por Função</b>	
Receita Tributária	-	Previdência Social	675.357,04
Receita de Contribuições	142.903,46	Trabalho	-
Receita Patrimonial	452.024,93	<b>Sub-total</b>	<b>675.357,04</b>
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	13,79		
<b>Sub-total</b>	<b>594.942,18</b>		
<b>Receitas Correntes</b>			
Intra-Orçamentárias	229.522,36		
<b>Sub-total</b>	<b>229.522,36</b>		
<b>Receita Extra-orçamentária</b>		<b>Despesa Extra-orçamentária</b>	
Depósitos Diversas Origens	-	Depósitos Diversas Origens	-
Consignações	110,06	Consignações	-
Transferência Financeira	675.246,98	Transferência Financeira	-
<b>Sub-total</b>	<b>675.357,04</b>	<b>Sub-total</b>	-
<b>Saldo do mês anterior</b>		<b>Saldo p/ mês seguinte</b>	
<b>Disponível</b>		<b>Disponível</b>	
Bancos c/ movimento	301.321,01	Bancos c/ movimento	963,35
Bancos c/ vinculada	-	Bancos c/ vinculada	-
Investimentos	52.861.991,33	Investimentos	53.986.813,53
<b>Sub-total</b>	<b>53.163.312,34</b>	<b>Sub-total</b>	<b>53.987.776,88</b>
<b>Total Geral</b>	<b>54.663.133,92</b>	<b>Total Geral</b>	<b>54.663.133,92</b>

Carlos Renato Pereira Gonçalves  
Secretário de Administração

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade  
CRC/RJ - 094864/O-4

# Defesa Civil Municipal

## Emergência – 199

**Todas as informações sobre as  
atividades da Prefeitura  
podem ser obtidos pelo  
site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2007

RECEITA		DESPESA	
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>Despesa Orçamentária</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>729.374,27</b>	<b>Despesa por Função</b>	
Receita Tributária	-	Previdência Social	688.677,33
Receita de Contribuições	267.030,65	Trabalho	-
Receita Patrimonial	462.343,62	<b>Sub-total</b>	<b>688.677,33</b>
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	-		
<b>Sub-total</b>	<b>729.374,27</b>		
<b>Receitas Correntes</b>			
Intra-Orçamentárias	27.789,45		
<b>Sub-total</b>	<b>27.789,45</b>		
<b>Receita Extra-orçamentária</b>		<b>Despesa Extra-orçamentária</b>	
Depósitos Diversas Origens	-	Depósitos Diversas Origens	-
Consignações	-	Consignações	-
Transferência Financeira	688.287,33	Transferência Financeira	-
<b>Sub-total</b>	<b>688.287,33</b>	<b>Sub-total</b>	-
<b>Saldo do mês anterior</b>		<b>Saldo p/ mês seguinte</b>	
<b>Disponível</b>		<b>Disponível</b>	
Bancos c/ movimento	963,35	Bancos c/ movimento	392,15
Bancos c/ vinculada	-	Bancos c/ vinculada	3,85
Investimentos	53.986.813,53	Investimentos	54.744.154,60
<b>Sub-total</b>	<b>53.987.776,88</b>	<b>Sub-total</b>	<b>54.744.550,60</b>
<b>Total Geral</b>	<b>55.433.227,93</b>	<b>Total Geral</b>	<b>55.433.227,93</b>

Carlos Renato Pereira Gonçalves  
Secretário de Administração

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade  
CRC/RJ - 094864/O-4

# Defesa Civil Municipal

## Emergência – 199

# www.angra.rj.gov.br

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007

RECEITA		DESPESA	
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>Despesa Orçamentária</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.090.271,43</b>	<b>Despesa por Função</b>	
Receita Tributária	-	Previdência Social	1.034.672,84
Receita de Contribuições	661.571,89	Trabalho	-
Receita Patrimonial	428.696,46	<b>Sub-total</b>	<b>1.034.672,84</b>
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	3,08		
<b>Sub-total</b>	<b>1.090.271,43</b>		
<b>Receitas Correntes</b>			
Intra-Orçamentárias	26.086,29		
<b>Sub-total</b>	<b>26.086,29</b>		
<b>Receita Extra-orçamentária</b>		<b>Despesa Extra-orçamentária</b>	
Depósitos Diversas Origens	-	Depósitos Diversas Origens	-
Consignações	-	Consignações	-
Transferência Financeira	1.032.517,84	Transferência Financeira	-
<b>Sub-total</b>	<b>1.032.517,84</b>	<b>Sub-total</b>	-
<b>Saldo do mês anterior</b>		<b>Saldo p/ mês seguinte</b>	
<b>Disponível</b>		<b>Disponível</b>	
Bancos c/ movimento	392,15	Bancos c/ movimento	898,41
Bancos c/ vinculada	3,85	Bancos c/ vinculada	-
Investimentos	54.744.154,60	Investimentos	55.857.854,91
<b>Sub-total</b>	<b>54.744.550,60</b>	<b>Sub-total</b>	<b>55.858.753,32</b>
<b>Total Geral</b>	<b>56.893.426,16</b>	<b>Total Geral</b>	<b>56.893.426,16</b>

Carlos Renato Pereira Gonçalves  
Secretário de Administração

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade  
CRC/RJ - 094864/O-4

Quer conhecer a agenda cultural de Angra?  
Acesse o site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)



## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

### BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007

RECEITA		DESPESA	
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>Despesa Orçamentária</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>4.379.558,49</b>	<b>Despesa por Função</b>	
Receita Tributária	434,62	Previdência Social	1.103.588,19
Receita de Contribuições	3.922.275,18	Trabalho	
Receita Patrimonial	457.283,31	<b>Sub-total</b>	<b>1.103.588,19</b>
Transferências Correntes			
Outras Receitas Correntes			
<b>Sub-total</b>	<b>4.379.993,11</b>		
<b>Receitas Correntes</b>			
Intra-Orçamentárias	461.856,76		
<b>Sub-total</b>	<b>461.856,76</b>		
<b>Receita Extra-orçamentária</b>		<b>Despesa Extra-orçamentária</b>	
Depósitos Diversas Origens	-	Depósitos Diversas Origens	-
Consignações	-	Consignações	-
Transferência Financeira	1.098.913,90	Transferência Financeira	
<b>Sub-total</b>	<b>1.098.913,90</b>	<b>Sub-total</b>	-
<b>Saldo do mês anterior</b>		<b>Saldo p/ mês seguinte</b>	
<b>Disponível</b>		<b>Disponível</b>	
Bancos c/ movimento	898,41	Bancos c/ movimento	329,85
Bancos c/ vinculada	-	Bancos c/ vinculada	-
Investimentos	55.857.854,91	Investimentos	60.695.599,05
<b>Sub-total</b>	<b>55.858.753,32</b>	<b>Sub-total</b>	<b>60.695.928,90</b>
<b>Total Geral</b>	<b>61.799.517,09</b>	<b>Total Geral</b>	<b>61.799.517,09</b>

Carlos Renato Pereira Gonçalves  
Secretário de Administração

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade  
CRC/RJ - 094864/O-4

#### EXTRATODE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEINº 8666/93

**PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA ME.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 192/2008.**

**OBJETO:-** Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas para atendimento a Aldeia Indígena.

**PRAZO:** A contratação será celebrada com duração de 03 (três) meses, contados da data da emissão da competente Ordem de Serviço, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Ação Social após a assinatura do presente instrumento contratual, com entrega mensal de 80 (oitenta) cestas.

**VALOR:-** O valor global do presente Contrato corresponde a R\$ 18.840,00 (Dezoito mil, oitocentos e quarenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:-** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Ação Social, do documento de cobrança dos alimentos entregues, isento de erros.

**DOTAÇÃO:-** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do **PT: PT:26.1.8.244.134.2124.2; ED: 339032, da Nota de Empenho nº 001048, de 16/09/2008, no valor de R\$ 18.840,00 (Dezoito mil, oitocentos e quarenta reais).**

**AUTORIZAÇÃO:-** Solicitado através do Memorando nº 729/SAS/FMAS de 25/06/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social e homologado pela mesma no Termo Adjudicatório do Pregão nº 175/2008/SIG.GLC, de 12/09/2008, constantes do **Processo Administrativo nº 4855/2008, de 01/07/2008.**

**DATA DA ASSINATURA:-** 18/09/2008.

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral

#### EXTRATODE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEINº. 8666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA..**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MORRO DA CAIXA D'ÁGUA - ANGRA DOS REIS/RJ Nº 038/2008.**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços.

**VALOR: R\$ 37.938,49 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).**

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do **PT: 20.9.12.361.145.2263.58; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 006732/2008, de 19/09/2008, no valor de R\$ 37.938,49 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).**

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0620/2008/SOT, de 08/09/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2008.

Angra dos Reis, 30 de setembro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral